
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 008.658/2021-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Apolinário dos Anjos Neto CPF 457.281.944-00	28/01/2021	AC. 12484/2020-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento da dívida feito pela responsável.

Scbex, 11 de março de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Raquel César Ramos Barbosa
TFCE – Mat. 3603-0